



DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Adriano Levorin – Prefeito

**Poder
Executivo**

Seção I

Paço Municipal – Rua Prudente de Moraes, 93 – Centro – Santa Branca/SP – CEP 12380-000 – Tel. (12) 3972-6620

Ano IV - Número 482 – A - Santa Branca, terça-feira, 17 de junho de 2025.
Extra

<http://santabranca.sp.gov.br/>

Sumário

Esta edição, de 04 páginas, contém os atos normativos e de interesse geral.

SEÇÃO I – PODER EXECUTIVO

Diretoria de Recursos Humanos

Portaria nº 165, de 16 de junho de 2.025.....fl.02

Portaria nº 166, de 17 de junho de 2.025.....fl.02

Processo Administrativo Disciplinar.....fl.02

Licitaçãofl.03

Secretarias e Diretorias

Gabinete do Prefeito Municipal

Chefe de Gabinete: Júlia Caroline da Silva Pereira

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Administração

Diretora: Ana Paula Almeida

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Finanças

Secretário: Antonio Helio dos Santos

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Assuntos Jurídicos

Secretária: Camila de Siqueira Santana Albuquerque

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Promoção Social

Secretária: Patrícia Aparecida Pereira Galvão de França

Rua José Joaquim Nogueira, nº 63, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0129

Educação

Secretário: Alexandra Cristiane da Silva Fernandes Meirelles

Rua Independência, nº 300 – Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1686

Saúde

Secretária: Tatiana Claus Silva

Rua João Pessoa, nº 338, Centro

CEP 12380-000 t.(12) 3972-1414

Cultura

Assessor: Ricardo Henrique da Fonseca

Praça Ajudante Braga, nº 81, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-1617

Turismo

Assessor: Nicolas José Barbosa da Rocha

Praça Rui Barbosa, nº 46, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-0492

Esporte

Assessor: Michael Cardoso

Rua Brigadeiro Aguiar, s/nº, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-4399

Serviços, Obras e Transportes

Secretário: Arthur Ribeiro Alves Pimenta

Rua Prudente de Moraes, nº 93, Centro

CEP 12380-000 t. (12) 3972-6620

Responsável pelo Diário Oficial: Fátima Hatsumi Tateishi Sasaki

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

quinta-feira, 12 de junho de 2025



2

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 482 – A - Santa Branca, terça-feira, 17 de junho de 2025

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA Nº 165, DE 16 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre Contratação de Professores por Prazo Determinado, e dá outras providências.”

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, Inciso XI, combinado com o Artigo 82, Inciso II, letra “a” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca:

RESOLVE:

Art. 1º – CONTRATAR, por prazo determinado, em conformidade com a Lei Municipal Nº 1.736 de 08 de junho de 2.021, no período de 16 de junho de 2.025 à 19 de dezembro de 2.025.

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I - CPD

AMANDA APARECIDA ARAÚJO BAISCH

Art. 2º – As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento.

Art. 3º – Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de junho de 2.025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 16 de junho de 2.025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PORTARIA Nº 166, DE 17 DE JUNHO DE 2.025.

“Dispõe sobre a Rescisão de Contrato de Trabalho, e dá outras providências”.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA BRANCA, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, na forma do Artigo 60, inciso XI, combinado com o Artigo 82, inciso II, letra “c” da Lei Orgânica do Município de Santa Branca, e em face da decisão do Processo Administrativo Disciplinar nº 4126/2023;

RESOLVE:

Art. 1º - DISPENSAR por justa causa, a partir de 17 de junho de 2.025, a empregada pública, Sra. Josane Lima Mathias, matrícula 11724, contratada pelo regime da C.L.T., para exercer a função de Enfermeira, referência “FES-B”, lotado junto ao setor da Saúde desta municipalidade.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Portaria correrão pelas dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º - À Diretoria de Recursos Humanos para as demais providências à integral efetivação do presente ato.

Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de junho de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

Lavrada e registrada na Diretoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Santa Branca, em 17 de junho de 2025 e publicada no Diário Oficial do Município.

BRUNA CRISTINA DE PAULA SILVA
DIRETORA CHEFE DE DEPTO DE PESSOAL

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

Processo nº 4126/2023

Decisão:

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 17 de junho de 2025



3

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 482 – A - Santa Branca, terça-feira, 17 de junho de 2025

No exercício das atribuições a mim conferidas, ADOTO, como fundamento deste ato, as conclusões contidas no Relatório Final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, para aplicar a Josane Lima Mathias, matrícula 11724 com fulcro no artigo 482 do Decreto Lei nº 5.452/1943 (CLT), alínea "a", (Artigo 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: a)"ato de improbidade".) e artigo 482 do Decreto Lei nº 5.452/1943 (CLT), alínea "k", (Artigo 482 - Constituem justa causa para rescisão do contrato de trabalho pelo empregador: k) "ato lesivo da honra ou da boa fama ou ofensas físicas praticadas contra o empregador e superiores hierárquicos, salvo em caso de legítima defesa, própria ou de outrem".), haja vista o ato praticado pela servidora investigada constituir ato ilícito por violação de obrigação legal, sujeito a "demissão" por justa causa decorrente de falta grave por ela praticado, desta forma, entende-se como prudente e razoável sugerir a aplicação da penalidade de RESCISÃO POR JUSTA CAUSA, nos termos do inciso III, do artigo 112 do Decreto Municipal nº117, de 21/12/2018.

Santa Branca, 29 de maio de 2025.

ADRIANO MARCHESANI LEVORIN
PREFEITO MUNICIPAL

CERTIDÃO DE TRÂNSITO EM JULGADO

Certifico e dou fé que a decisão prolatada pelo ilustre Chefe do Poder Executivo em 29 de maio de 2025, de fls. nº 237 a 238, junto aos autos nº 4126/2023, intimado na data de 04 de junho de 2025, até a presente data não foi interposto qualquer recurso, tendo transitado em julgado, para efeito de recurso em 17 de junho de 2025 nos termos do art. 59 e 66, § 2º da Lei 9.784, de 29 de janeiro de 1999.

Santa Branca, 17 de junho de 2025.

Bruna Cristina de Paula Silva

Diretora Chefe de Depto de Pessoal

Licitação

EXTRATO SEGUNDO TERMO DE ADITAMENTO A PRORROGAÇÃO DE PRAZO CONTRATO Nº 50/2023, PROC. ORIGEM Nº 462/2023 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2023. PROC. Nº 1618/2025. Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de Assessoria de Comunicação, passando a vigorar de 14/06/2025 a 13/07/2025. Contratada: P. V. Bilitardo Agência de Publicidade – CNPJ 41.166.761/0001-03. Valor: R\$ 4.533,46 (quatro mil quinhentos e trinta e três reais e quarenta e seis centavos). Data assinatura: 13/06/2025. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 37/2025 – PROCESSO Nº 1558/2025 – DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: GRIFON DIGITAL SERVICOS LTDA - CNPJ 26.579.777/0003-08. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ACOMPANHAMENTO E ENVIO DIÁRIO DE BOLETINS DE PUBLICAÇÕES OFICIAIS EM ÂMBITOS ESTADUAL QUANTO FEDERAL QUE CITAREM O MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA DURANTE O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES. Valor global de R\$ 1.416,00 (mil quatrocentos e dezesseis reais). Data assinatura: 16/06/2025. VIGÊNCIA: 12 meses. Adriano Marchesani

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 17 de junho de 2025



4

DIÁRIO OFICIAL

Município de Santa Branca

Poder Executivo – SEÇÃO I – Ano IV – Número 482 – A - Santa Branca, terça-feira, 17 de junho de 2025

Levorin – Prefeito Municipal.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 38/2025 – PROCESSO Nº 1144/2025 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 17/2025. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Santa Branca. CONTRATADA: WEB BRASIL DISTRIBUIDORA LTDA – CNPJ: 59.435.179/0001-52. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS PARA A REALIZAÇÃO DA "12ª CONFERENCIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL". Valor global de R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais). Data assinatura: 16/06/2025. VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias. Adriano Marchesani Levorin – Prefeito Municipal.

AVISO DE RETOMADA DE LICITAÇÃO: LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2024 – PROCESSO Nº 4693/2024. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE OBRAS E ENGENHARIA ELÉTRICA - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE SANTA BRANCA/SP. Fica agendada para o dia 23/06/2025 às 09:30 a retomada da licitação Concorrência Eletrônica Nº 04/2024, processo nº 4693/2024. Local: Plataforma de licitações BBMNET. Site www.bbmnetlicitacoes.com.br. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos na sede da Prefeitura pelo telefone (12) 3972-6627 ou através do e-mail: licitacao@santabranca.sp.gov.br. Telma Miguel da Silva – Diretora Chefe de Licitação.

EXTRATO DE JULGAMENTO DE RECURSO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2025. PROCESSO Nº 15/2025. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS E CONSULTORIA NA ÁREA DE MEDICINA, SEGURANÇA E ENGENHARIA DO TRABALHO ATRAVÉS DE PROFISSIONAIS QUE ESTARÃO À DISPOSIÇÃO DA PREFEITURA DE SANTA BRANCA – SP. CIENTE quanto ao Recurso interposto pela empresa MEDICSEG SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO, CNPJ: 13.179.318/0001-23. CONCORDO com os termos do Julgamento do Recurso proferido em 16 de junho de 2025 pela Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos onde INDEFERE O RECURSO interposto pela empresa acima citada. AUTORIZO a sequência dos trabalhos do certame licitatório. Adriano Marchesani Levorin. Prefeito Municipal.

Documento assinado por meio eletrônico mediante certificação digital ICP-Brasil, segundo a Lei n. 1.738/2021.

Prefeitura do Município de Santa Branca/SP | A Prefeitura Municipal de Santa Branca garante a autenticidade deste documento quando visualizado diretamente no portal <http://santabranca.sp.gov.br/>.

terça-feira, 17 de junho de 2025

